

Política de uso Comunidade Acadêmica Federada (CAFe): provedores de serviço

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

Julho de 2011

Sumário

1. Apresentação	3
2. Definições	3
3. Público alvo	4
4. Credenciamento	4
5. Requisitos	4
6. Termo de uso	4
7. Considerações Finais.....	5
8. Contato	5

1. Apresentação

A Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFe, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos pelas demais instituições que participam da comunidade federada.

A adesão à CAFe como provedor de serviço permite à instituição prover serviços para os provedores de identidade desta comunidade federada sem a necessidade de manter o registro desses usuários em seus bancos de dados.

Conseqüentemente, este tipo de adesão deve vir acompanhado da *Especificação Técnica do Serviço*, cujo interesse, viabilidade e adequação à CAFe serão avaliados ao longo do processo de adesão.

2. Definições

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços de rede da RNP;
- **Identidade digital:** registro do usuário da organização cliente com valor único e persistente;
- **Credenciais:** dados para autenticação do usuário, vinculados à sua identidade digital sendo, minimamente, *login* e senha;
- **Metadados:** descrevem os provedores de serviço e de identidade bem como informações para validação da informação da comunidade federada;
- **Protocolo:** convenção ou padrão que controla e possibilita uma conexão, comunicação ou transferência de dados entre dois sistemas computacionais;
- **Provedor de serviço:** organizações que oferecem serviços às comunidades de usuários participantes da comunidade federada;
- **Provedor de Identidade:** organizações que agregam usuários e fornecem informações sobre eles por meio de autenticação;
- **Especificação Técnica da CAFe:** informações técnica da CAFe, disponibilizadas na página web do serviço no site da RNP;
- **Especificação Técnica do Serviço:** documento que descreve tecnicamente o serviço que está sendo ofertado para os provedores de identidade da CAFe;

- **Comitê Assessor de Gestão de Identidade:** grupo responsável pelo assessoramento da RNP nas questões que envolvem políticas, padrões, requisitos, boas práticas, adesão de provedores de serviços/identidade, bem como elaboração de planos de ações;
- **Comitê Técnico de Gestão de Identidade:** grupo responsável pelo provimento de subsídios técnicos para a formulação de recomendações junto ao comitê assessor da CAFe.

3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido a qualquer instituição, cujo serviço disponibilizado tenha sido autorizado pelo Comitê Assessor de Gestão de Identidade com anuência da RNP

4. Credenciamento

A avaliação e conseqüente autorização para disponibilização de um serviço específico na CAFe será feita por serviço e não por instituição. Isto significa que cada serviço deve ser submetido ao processo de adesão separadamente.

5. Requisitos

A instituição cliente deve ter à disposição os recursos técnicos e humanos necessários para adesão à CAFe e subseqüente atendimento dos usuários do serviço disponibilizado. O dimensionamento destes recursos deve ser feito pela própria instituição em acordo com suas perspectivas de disponibilização do serviço.

Além disso, a instituição deve encaminhar a política de uso do serviço que, por ela, está sendo provido ao Comitê Assessor da CAFe.

6. Termo de uso

Os Provedores de Serviço devem:

- respeitar a privacidade e quaisquer outras restrições associadas às informações de identidade recebidas de outros participantes da CAFe;
- não compartilhar, divulgar ou armazenar de forma permanente as informações recebidas de outro participante da CAFe, sem o consentimento formal do mesmo;

- obter e instalar os metadados atualizados da comunidade federada no mínimo a cada trinta dias;
- receber e auxiliar equipe designada pela CAFe para realização de auditoria;
- interpretar os formatos de metadados utilizados pela CAFe conforme descrito na *"Especificação Técnica da CAFe"*;
- quando fizerem uso de certificados, respeitar as restrições descritas na *"Especificação Técnica da CAFe"*.

O desrespeito a quaisquer dessas condições levará a instituição cliente a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico.

7. Considerações Finais

Os serviços federados são mantidos exclusivamente pelos provedores de serviços, não sendo responsabilidade da café, portanto, responder pela disponibilidade, escalabilidade e continuidade dos mesmos.

Acordos unilaterais quanto ao uso do serviço devem ser tratados especificamente entre os provedores de serviço e provedores de identidade, de forma que não há obrigatoriedade da disponibilização dos serviços federados para todos os provedores de identidade participantes da comunidade federada.

8. Contato

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para o Servide Desk no endereço sd@rnp.br